

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022 – CONCAM-CBT, DE 10 DE MARÇO DE 2022

**Aprova Reuniões de Trabalho
(presenciais ou híbridas).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação dos conselheiros em reunião realizada no dia 10 de março de 2022, a realização de reuniões de trabalho presenciais no *Campus* Cubatão, com a possibilidade da participação dos membros de modo híbrido, desde que haja análise de cada chefia imediata com seu grupo de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão